

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL



TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DE OUTRO LADO A PARÓQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM PARA CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL.

A ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.459.034/0001-37, neste ato regularmente representada pelo seu Presidente, WAGNER RAMON MARQUES, nacionalidade brasileira, divorciado, Agenciador Publicitário, portador do CPF: 028153746-17, com endereço comercial a Via Expressa de Contagem, 1101, Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-485, doravante denominada CEDENTE, de outro lado a AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO DE CONTAGEM, com sede na Praça Silviano Brandão, 40, Centro, Cep: 32017680, Contagem/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 02.482.965/0001-93, neste ato regularmente representada pela Santidade Pe. José Fernando de Mello, com endereço mesmo, portado do CPF: 529930276-20, doravante denominado(a) CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE FORMA GRATUITA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente acordo tem por objeto a concessão de uso de área predial para desenvolvimento de atividades sociais de livre patrocínio do CESSIONÁRIO, do prédio de propriedade da CEDENTE, localizada na Rua Beethoven, 87, Chácara Califórnia, Contagem/MG.

Cláusula Segunda – DA FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira poderá ser utilizado pela Cessionária, exclusivamente em atividades de fins sociais ligadas ao atendimento humanitário, das mais diversas atividades de fins sociais para aqueles mais necessitados.

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES:

I. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

- Utilizar-se do imóvel exclusivamente para atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendimento social, empregando todo o zelo na conservação.
- Não realizar qualquer benfeitoria, ou alteração no imóvel, sem autorização expressa da Concedente.
- Responsabilizar-se por qualquer dano ocasionado pelo uso.
- Utilizar móveis, equipamentos, veículos e utensílios, infraestrutura, de forma responsável protegendo o patrimônio que lá se encontrar a época da posse.
- Proceder com as regularidades fiscais gratuitas concedidas pelo Município fazendo as requisições necessárias junto aos órgãos municipais, tais como Isenção do IPTU, TFLF, TFS, etc.

II. O Cedente obriga-se a:

- Permitir a utilização do imóvel para que a CESSIONÁRIA desenvolva atividades com fins sociais.

CARTÓRIO MASSOUE
SERVIÇOS DE ATU. P.
Av. João Carlos de Oliveira
1306-03 - B. São João
CEP: 32100-000 - Contagem - MG

Cláusula Quarta – DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso extinguir-se á:

- a) no prazo final do presente instrumento, sem renovação mediante Termo Aditivo;
- b) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste instrumento;
- c) por interesse de uma das partes ou necessidade imperiosa, com notificação por escrito e antecedência mínima de dois meses;
- d) pelo descumprimento de quaisquer das condições aqui arroladas ou dispostas na legislação pertinente.

Cláusula Quinta – DOS BENS MÓVEIS: Os bens móveis, pertencentes a CESSIONÁRIA, utilizados para desenvolvimento de suas atividades no bem ora cedido, continuam sendo de domínio desta, não se incorporando no patrimônio da CEDENTE.

Cláusula Sexta – DOS RESULTADOS: Os resultados científicos e/ou econômicos, derivados das atividades desenvolvidas no imóvel ora cedido, serão de inteira propriedade da CEDENTE.

Cláusula Sétima – DO PRAZO: A concessão terá duração de 2 anos da data a assinatura deste instrumento a ser renovada automaticamente por prazo indeterminado no vencimento, devendo obedecer o critério das partes em continuar a cessão de uso conforme Clausula Quarta item “c”.

Cláusula Oitava – DO FORO: É eleito o foro de Contagem/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de concessão de uso com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Acordo de Concessão de Uso Gratuito em 2 (duas) vias de igual teor, que passam a serem assinados por todos, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

Contagem, 01 de julho de 2018.

ARCA ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CEDENTE

Por Fernando de Mello
PAROQUIA SÃO GONÇALO CONTAGEM
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome completo: _____

CPF nº: _____ Ass.: _____

Nome completo: _____

CPF nº: _____ Ass.: _____

Tabelionato Mota R. Maria da Conceição de São José, 149
1º Ofício de Notas de Contagem Contagem - Contagem / MG
Telefax: (31) 3398-2001 - tabelionato@tabelionato.mota.com.br

Reconheço como verdadeiras as firmas relacionadas, por semelhança, ao confronto com espécimes arquivadas nesta serventia. - 1) - WAGNER RAMON MARQUES - 2) - JONE FERNANDO DE MELLO

Contagem, 17/08/2018
(Gustavo Henrique Casargos Moreira) Escrevente Autorizado
RECONHECIME Atos 2 Encl: 9,60 Tff: 2,78 Issm: 0,44 Soma: 13,04
Vr total: 13,04 - 88C03/441 442 8817/08/2018/13,04-ATM04==



Handwritten signature in blue ink.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

O seu cadastro é muito importante para o nosso relacionamento. Acesse minhaclearo.com.br e atualize.

Atenção: o cancelamento dos serviços Claro está sujeito a cobrança de multa contratual durante o período de permanência mínima.

Minha Claro:

CLARO FONE PME ILIM BR
TOT 1L

descrição

total

Claro Fone **51,44**

Valor total
51,44

Claro Fone

SERVIÇO	DURAÇÃO	VALOR
LIGAÇÃO LOCALS	2h37m18s	0,00
LIGAÇÃO LOCAL ENTRE CLAROFONES	0h04m24s	0,00
FRANQUIA NÃO UTILIZADA		51,44
Total Claro Fone		51,44

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO**
10/01/2019
 Ricardo MARGIOTTE
 Alexandre MOISÉS



- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. Claro TV, Filhada aos Serviços de proteção ao crédito.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
 - Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de fala ligue 0800-970-2150. É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (dispositivo de Telecomunicações para Surdos).
 Ligue 10699 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
021180105924581

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK

Cliente ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO	Identificação para Débito VIA EMBRATEL 0211715120903	Mês Referência Dezembro/2018	Vencimento 10/01/2019	Valor 51,44
--	--	--	---------------------------------	-----------------------

84610000000-5 51440305201-2 90110021000-3 00635954552-9



Handwritten signature

Detalhamento de Ligações CLARO FONE via Embratel
CLARO FONE VIA EMBRTEL

01/01

002/003

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
--------------	------------------	---------------	-------------	---------	-------------

Telefone: FRANQUIA 001
FRANQUIA NAO UTILIZADA
12/11/2018 A 11/12/2018

SubTotal 51,44
SubTotal 51,44

Telefone: 3130350742--FRANQUIA 001
LIGACOES LOCAIS PARA CELULARES

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
14/11/2018	31997014925	Belo Horizonte-MG	10h30m04s	0h01m06s	0,00
14/11/2018	31981091282	Belo Horizonte-MG	10h59m52s	0h01m12s	0,00
14/11/2018	31988525352	Belo Horizonte-MG	11h01m53s	0h03m06s	0,00
14/11/2018	31998693292	Belo Horizonte-MG	11h07m38s	0h01m00s	0,00
14/11/2018	31998798852	Belo Horizonte-MG	11h22m30s	0h00m42s	0,00
14/11/2018	31986759075	Belo Horizonte-MG	13h38m51s	0h00m30s	0,00
14/11/2018	31994489098	Belo Horizonte-MG	13h39m56s	0h00m42s	0,00
14/11/2018	31973580572	Belo Horizonte-MG	13h52m21s	0h00m42s	0,00
14/11/2018	31986759075	Belo Horizonte-MG	14h55m30s	0h00m30s	0,00
19/11/2018	31973102812	Belo Horizonte-MG	10h03m18s	0h01m24s	0,00
23/11/2018	31988059058	Belo Horizonte-MG	17h27m58s	0h00m30s	0,00
26/11/2018	31987326004	Belo Horizonte-MG	15h36m57s	0h01m30s	0,00
27/11/2018	31989156239	Belo Horizonte-MG	11h25m04s	0h11m54s	0,00
27/11/2018	31999153367	Belo Horizonte-MG	13h26m51s	0h04m54s	0,00
29/11/2018	31989441020	Belo Horizonte-MG	14h36m14s	0h00m30s	0,00
29/11/2018	31973406879	Belo Horizonte-MG	10h31m28s	0h00m30s	0,00
29/11/2018	31973406879	Belo Horizonte-MG	10h36m41s	0h03m48s	0,00
29/11/2018	319866837767	Belo Horizonte-MG	11h05m32s	0h00m30s	0,00
29/11/2018	31997154648	Belo Horizonte-MG	15h13m31s	0h00m54s	0,00
29/11/2018	31997154648	Belo Horizonte-MG	15h14m47s	0h00m30s	0,00
30/11/2018	31989156239	Belo Horizonte-MG	15h15m57s	0h13m24s	0,00
30/11/2018	31987282987	Belo Horizonte-MG	10h33m32s	0h00m42s	0,00
30/11/2018	31999153367	Belo Horizonte-MG	10h36m57s	0h10m42s	0,00
03/12/2018	31975333173	Belo Horizonte-MG	13h10m50s	0h05m42s	0,00
04/12/2018	31975713000	Belo Horizonte-MG	08h15m59s	0h00m30s	0,00
06/12/2018	31985584170	Belo Horizonte-MG	10h30m25s	0h03m54s	0,00
06/12/2018	31997014925	Belo Horizonte-MG	08h49m29s	0h00m30s	0,00
			12h51m05s	0h01m54s	0,00
			SubTotal	1h13m42s	0,00

DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS
SubTotal 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA CLARO FONE

3125594322	Belo Horizonte-MG	0h03m36s	0,00
3133911805	Belo Horizonte-MG	0h00m48s	0,00
		0h04m24s	0,00
		SubTotal	0,00

DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS
SubTotal 0,00

LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS

3131984406	Belo Horizonte-MG	0h00m36s	0,00	
3133525418	Belo Horizonte-MG	0h00m30s	0,00	
3133525367	Belo Horizonte-MG	0h07m18s	0,00	
3130037337	Belo Horizonte-MG	0h08m42s	0,00	
3133525337	Belo Horizonte-MG	0h10m24s	0,00	
3133987006	Belo Horizonte-MG	0h03m06s	0,00	
3125643403	Belo Horizonte-MG	0h18m36s	0,00	
3140033001	Belo Horizonte-MG	0h02m30s	0,00	
3121040100	Belo Horizonte-MG	0h20m30s	0,00	
3139121937	Belo Horizonte-MG	0h01m30s	0,00	
3133955040	Belo Horizonte-MG	0h01m30s	0,00	
3133918100	Belo Horizonte-MG	0h03m54s	0,00	
3133938784	Belo Horizonte-MG	0h04m30s	0,00	
		SubTotal	1h23m36s	0,00

DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS
SubTotal 2h41m42s 0,00

Total Servico 51,44

Me Flaco

RUA ESPIRITO SANTO - 1000 - 2 ANDAR - CE
CEP: 30160031 BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 40.432.544/0112-62
I.E.: 10117130044

RUA BEETHOVEN 00087 - CHACARAS CALIFORNIA
CONTAGEM - MG
CPF/CNPJ: 02.482.965/0001-93
I.E.: ISENTO

PARA PAGAMENTO DE FATURA, DEBITO AUTOMATICO E DUVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/003

CLARO S.A. RUA ESPIRITO SANTO - 1000 - 2 ANDAR - CE CEP: 30160031 BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 40.432.544/0112-62 I.E.: 10117130044	ACAO SOCIAL DA PAROQUIA DE SAO GONCALO RUA BEETHOVEN 00087 CHACARAS CALIFORNIA CONTAGEM - MG CPF/CNPJ: 02.482.965/0001-93 I.E.: ISENTO	Código Cliente: 00185139282-0002 UF: MG VIA ÚNICA Data Emissão: 14/12/2018 NF: 000203513 Nº Fatura: 1812290467575 Série: B1
--	---	---

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
REGIME ESPECIAL N.16.000047402.51 DE 24/04/09

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	PIS	COFINS	VALOR(R\$)
CLARO FONE VIA EMBRATEL / CLARO FONE VIA EMBRA			27,00	13,89	51,44

Reservado ao Fisco:
1795.e35a.3963.ea06.91f5.5136.591f.d6ef

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
51,44	51,44	27,00	13,89	0,00	0,00
TOTAL:	51,44		13,89	0,00	0,00

MENSAGEM:
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE APENAS A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3.65% - ICMS TOTAL 13,89
Contribuição FUST null FONE = R\$ 0,35 / Contribuição FUNTEL null FONE = R\$ 0,17
UNIDADE DAS OPERADORAS DE LONGA DISTÂNCIA: (21 - EMBRATEL) (12 - CTBC) (14 - BRASIL TELECOM) (15 - TELEFÔNICA) (17 - TRANSIT) (19 - ÉPSILON) (23 - INTELIG) (24 - PRIMEIRA ESCOLHA) (26 - IDT) (28 - HIP TELECOM) (31 - TELEMAR) (32 - CONVERGIA) (35 - EASYTONE) (39 - ALPHA NOBILIS) (41 - TIM) (45 - IMPSAT) (51 - 51 BRASIL) (61 - NEXUS) (81 - SERMATEL) (89 - KONECTA) (91 - IP CORP) (95 - AMERICA NET)

ACESSAR o site claro.com.br para visualizar sua fatura detalhada, emitir segunda via, tirar dúvidas, definir a forma de envio ou colocá-la em débito automático.

Ve Anexo



Consultas - Emissão de comprovantes

G336310938204132020
31/01/2019 09:49:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2019 - AUTOATENDIMENTO - 09.49.47
5679005679 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO S P SAO GONCALO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 504.141-4
=====

Convenio CLARO TV		
Codigo de Barras	84610000000-5	51440305201-2
	90110021000-3	00635954552-9
Data do pagamento		10/01/2019
Valor em Dinheiro		51,44
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		51,44

DOCUMENTO: 011002
AUTENTICACAO SISBB: 0.8C2.B9F.082.B83.630

Transação efetuada com sucesso por: JC481617 JOSE FERNANDO DE MELO.

De Meelo